

43191--2011

m
02



Prefeitura Municipal de Botucatu

Rua Victor Affi nº 145 – Vila dos Lavradores – Botucatu-SP CEP 18609-090
Fone: (14) 3882.1636 Fax: (14) 3882.0932 CNPJ 46.634.101 / 0001-15

www.botucatu.sp.gov.br e-mail: seguranca@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Segurança
Guarda Civil Municipal



Botucatu, 10 de outubro de 2011

Ilmo. Senhor.

Em atenção ao requerimento nº 934/2011, de autoria do vereador Profº Gamito, informamos que a atribuição da GCM é apenas com relação a aferição de sons utilizando o decibelímetro. Quando verificado a infração a autuação é realizada pela Secretaria do Meio Ambiente. Cumpre informar também que a Guarda Civil Municipal procede a fiscalização de alvarás do comércio em geral. Quanto aos demais itens solicitados pelo nobre vereador a competência é da Secretaria de Planejamento.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Adjair de Campos
Secretário Municipal de Segurança

Ilmo Sr.
Nilton Luis Viadana
Oficial de Gabinete